



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO  
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 5/67

O EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura da concorrência pública para construção de pavilhões na área do "campus" universitário.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1967

ALMOR DE QUEIROZ ARAUJO  
PRESIDENTE